

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 324/2023

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DR. LUIS ATILIO LOSI VIANA (UPA LESTE)
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA PROF. DR. JOÃO JOSÉ CARNEIRO (UPA OESTE)
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NELSON MANDELA (UPA NORTE)
PRONTO ATENDIMENTO UBDS VILA VIRGÍNIA (PA UBDS VILA VIRGÍNIA)

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.1. Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

C.P.F: 555.146.186-68

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.2. Contas Bancárias

A. Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOIRO MUNICIPAL:

Caixa Econômica Federal.

Agência: 4282.

Conta Corrente: 1087-1.

B. Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOIRO FEDERAL:

Caixa Econômica Federal.

Agência: 4282.

Conta Corrente: 1086-3.

I.3. Histórico

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia - FHSL, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público”, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A FUNDAÇÃO atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA Leste, UPA Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte e Pronto Atendimento – PA UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – PA UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o gerenciamento das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor e UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

Além disso, a FUNDAÇÃO mantém convênio com a Secretaria da Saúde para oferta de serviços hospitalares no Hospital Santa Lydia e no Hospital Municipal Francisco de Assis, além do atendimento ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV ampliado.

Propõe-se, a partir do plano de trabalho apresentado, a formalização de um novo contrato de gestão com a unificação em um único contrato para a operacionalização dos serviços nas UPAs Leste, Oeste e Norte e no PA UBDS Vila Virgínia.

Como gestora atual das unidades de pronto atendimento, cujos contratos serão substituídos pelo presente instrumento, destacando assim a relevância da instituição na gestão de serviços públicos. É relevante enfatizar que os recursos financeiros provenientes dos contratos atuais serão integralmente transferidos para o novo contrato. Após essa transferência, serão devidamente prestadas contas ao conselho curador, e os registros financeiros dos contratos anteriores serão encerrados. Este processo reafirma o compromisso da Fundação com a transparência e eficiência na gestão administrativa e financeira.

I.4. Credenciamentos do Contratado

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº 222, de 10 de março de 2021	31/12/2024
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	08/01/2027
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	01/05/2025
CREMESP	954480	31/03/2025
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024*

* Em processo de renovação (Protocolo nº 319431)

II. Identificação do Objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a operacionalização dos serviços de pronto atendimento do município de Ribeirão Preto.

III. Identificação das Unidades atinentes ao Plano de Trabalho

Unidade de Saúde	Endereço
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana (UPA Leste)	Av. Treze de maio, 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto/SP
Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste)	Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto/SP

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Unidade de Pronto Atendimento Nelson Mandela (UPA Norte)	Avenida General Euclides de Figueira, 295, Adelino Simioni, Ribeirão Preto/SP
Pronto Atendimento UBDS Vila Virgínia (PA UBDS VILA VIRGÍNIA)	Rua Franco da Rocha, 1270, Vila Virgínia Ribeirão Preto/SP

III.1. Estrutura Física

Unidade de Saúde	Descrição
UPA Leste	Capacidade total para 22 leitos, sendo 05 leitos de observação pediátrica, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento, 05 leitos de emergência/urgência e conta com área total de 1.990 m ² térrea
UPA Oeste	Capacidade total para 21 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 11 leitos de observação adulto, 02 leitos em quartos individuais, 01 leito de isolamento e 04 leitos de emergência/urgência, com área térrea total de 1.655m ² .
UPA Norte	Capacidade total para 17 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 07 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 05 leitos de emergência/urgência e conta com área construída de 1.912,30 m ² térrea (área do terreno: 2.844,78 m ²).
PA UBDS Vila Virgínia	Capacidade total para 14 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 06 leitos de observação adulto, 03 leitos de isolamento e 02 leitos de emergência/urgência e conta com área construída térrea de aproximadamente 2.180 m ² .

III.2. Demanda estimada para atendimentos médicos mensais em cada serviços de pronto atendimento.

Demanda mensal estimada de atendimentos*	UPA LESTE	UPA OESTE	UPA NORTE	PA UBDS VILA VIRGÍNIA
	14.000 a 16.000	15.000 a 20.000	14.500 a 20.000	14.500 a 20.000

* A demanda poderá variar conforme doenças sazonais e emergenciais.

III.3 Equipamentos e mobiliários

Os equipamentos e mobiliários disponíveis de cada UPA/PA serão objetos de permissão de uso por parte da SMS.

III.4. Recursos Humanos**A. Composição da Equipe para atendimento do fluxo normal**

Descrição	CARGA HORÁRIA SEMANAL(h)	UPA LESTE	UPA NORTE	UPA OESTE	PA UBDS VILA VIRGÍNIA
Agente administrativo	40	2	2	2	2
Auxiliar de consultório dentário	36	6	0	0	0
Auxiliar de farmácia	36	9	9	9	9
Biomédico	36	9	9	9	9
Cirurgião dentista	20	10	0	0	0

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Coordenador administrativo	40	1	1	1	1
Coordenador enfermagem	40	1	1	1	1
Responsável Técnico de Farmácia	36	1	1	1	1
Coordenador médico	24	1	1	1	1
Enfermeiro	36	30	29	29	29
Farmacêutico	36	5	5	5	5
Médico clínicos (horas)	-	2.106	2.954	2.954	2.954
Médico pediatras (horas)	-	2.561	2.291	2.192	2.291
Porteiro	40	9	9	9	9
Recepcionista	40	21	21	21	21
Técnico de enfermagem	36	68	68	68	67
Técnico de nutrição	36	3	3	3	3
Total		176	159	159	158

B. Equivalência entre o número horas médicas e o número de profissionais médicos com carga horária 24h/sem para os serviços de Pronto Atendimento.

CATEGORIA PROFISSIONAL	UPA LESTE		UPA NORTE		UPA OESTE		PA UBDS VILA VIRGÍNIA	
	h/mês	Equivalência de nº de prof. com carga horária 24h/sem	h/mês	Equivalência de nº de prof. com carga horária 24h/sem	h/mês	Equivalência de nº de prof. com carga horária 24h/sem	h/mês	Equivalência de nº de prof. com carga horária 24h/sem
Médicos Clínicos	2.106	20	2.954	29	2.954	29	2.954	29
Médicos Pediatras	2.561	25	2.291	22	2.192	21	2.291	22

*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h.

IV. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FUNDAÇÃO será responsável pela operacionalização dos serviços de atendimento de urgência emergência, com funcionamento de 24 horas ininterruptas nas seguintes áreas:

IV.1. Atendimento Médico Clínica Geral e Pediatria:

A equipe de profissionais médicos das especialidades de Clínica Geral e Pediatria conterà número de profissionais suficientes para atender 100% da demanda do serviço de pronto atendimento, tendo como referência a população adstrita do Distrito Sanitário de onde está instalada. O funcionamento

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

do serviço será realizado nas 24 horas diárias, de forma ininterrupta, para manutenção dos atendimentos médicos, em período integral, as equipes serão compostas com no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo LXVIII. Todos os profissionais médicos receberão capacitações periódicas.

IV.2. Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem nos serviços de pronto atendimento será realizado nas 24 horas diárias, de forma ininterrupta, por equipe de profissionais composta por enfermeiros e técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda serviço de pronto atendimento, tendo como referência a população adstrita do Distrito Sanitário de onde está instalada, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

IV.3. Atendimento Odontológico (instalado na UPA LESTE)

O atendimento odontológico nos serviços de pronto atendimento será realizado nas 24 horas diárias, de forma ininterrupta, por equipe de profissionais composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório odontológico, em número suficiente para atender à demanda de urgência e emergência em odontologia. Este serviço está instalado na UPA Leste, mas é referência para atender à demanda dos usuários SUS de todo o município.

IV.4 - Aplicação de imunobiológicos

A aplicação de imunobiológicos de urgência, incluindo a administração de soro antirrábico heterólogo e imunoglobulina antirrábica homóloga, mediante prescrição médica, será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas e, realizada por profissionais de enfermagem. O processo de organização, conservação, aplicação, orientação e registro da aplicação de imunobiológicos de urgência nos serviços de pronto atendimento, ocorrerá de acordo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal. A SECRETARIA ministrará cursos e atualizações para as equipes de enfermagem dos serviços de pronto atendimento.

IV.5. Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por empresa terceirizada composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias, de forma ininterrupta, em cada um dos serviços de pronto atendimento. O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação específica, conforme as normas estabelecidas segurança e operacionalização de serviços de radiologia. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de radiodiagnóstico, em algum dos serviços de pronto atendimento, será disponibilizada pela FUNDAÇÃO toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da mesma.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.6 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia de urgência será realizado, em cada um dos serviços de pronto atendimento, por profissionais técnicos capacitados e atenderá às solicitações médicas de urgência para o exame, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.7 -Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica será garantida a realização de exames de análises clínicas, quando solicitado pelos profissionais médicos dos serviços de pronto atendimento, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da SECRETARIA. Os resultados deverão estar disponíveis para avaliação médica, no prazo máximo de 60 minutos.

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela SECRETARIA, serão processados no Laboratório Municipal da SMS, de acordo com rotinas específicas.

IV.8. Assistência Farmacêutica

IV.8.1. Farmácia para dispensação e abastecimento dos serviços

A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento dos medicamentos e a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência emergência realizados nos serviços de pronto atendimento. O serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliares de farmácia em número suficiente para atender a demanda durante todo o funcionamento dos serviços de pronto atendimento.

IV.8.2. Farmácia de dispensação de medicamentos

A FUNDAÇÃO realizará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência, para finalização em domicílio dos tratamentos completos, prescritos pelos médicos dos serviços de pronto atendimento. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente deverá ser encaminhado para sua unidade básica de saúde de referência, para complementação da dispensação farmacêutica e acompanhamento de saúde regular. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados serão aqueles da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, e serão obedecidos todos os protocolos de dispensação instituídos pela SMS.

IV.8.3. Suprimento de medicamentos

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição dos medicamentos, em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da SMS, constante da REMUME - Relação Municipal de

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Medicamentos Essenciais, para atender à demanda dos serviços de pronto atendimento, tanto para abastecimento interno, quanto para dispensação aos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência, conforme item IV.8.2.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados aos serviços de pronto atendimento pela SMS.

IV.8.4 – Atendimento de Pacientes Externos

Serão garantidos o fornecimento e a administração de medicação injetável aos pacientes com prescrição médica para uso nos dias e/ou períodos em que as unidades básicas de saúde não estiverem em funcionamento, de forma a não interromper os tratamentos medicamentosos já instituídos.

IV.9. Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com profissionais habilitados e capacitados para atender às necessidades dos serviços de pronto atendimento, durante todo o período de funcionamento, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

IV.10. Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança será realizado por empresa terceirizada e contará com equipes e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio cedido pela SECRETARIA à FUNDAÇÃO, em cada serviço de pronto atendimento e proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas/dia, todos os dias da semana.

IV.11. Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor, durante todo o funcionamento dos serviços de pronto atendimento.

IV.12. Serviço de Limpeza e Higiene

O serviço de limpeza será realizado por empresa terceirizada e contará com equipe de profissionais, em quantidade adequada, habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização diária e geral dos serviços de pronto atendimento, inclusive os anexos do Serviço de Atendimento Móvel de urgência da UPA Oeste e PA UBDS Vila Virgínia. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial de cada um dos serviços de pronto atendimento, inclusive, em todo mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada,

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda de cada serviço. A realização do serviço de limpeza e higienização será em conformidade com as normas vigentes. As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço observarão o disposto na Portaria nº 2616, de 120598, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012; e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los. As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde seguirão a Resolução ANVISA RDC 2222018 e GRSS da SECRETARIA e suas atualizações.

Durante a execução do objeto, a FUNDAÇÃO obedecerá a Norma Regulamentadora NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfurocortantes, como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 174811, bem como realizará capacitação treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

A Limpeza dos serviços de pronto atendimento seguirá as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

IV.13. Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais técnicos de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas dos serviços de pronto atendimento. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia), no decorrer do período de 24 horas, aos usuários SUS que estiverem em leitos de observação. As refeições serão preparadas em setor apropriado no Hospital Santa Lydia. Sucos, chás e café serão preparados nas cozinhas dos serviços de pronto atendimento.

IV.14. Serviço de Esterilização

Serão disponibilizados pela FUNDAÇÃO os materiais odontológicos (utilizados na UPA Leste), médicos e de enfermagem esterilizados para os serviços de pronto atendimento, em número suficiente para atender às demandas dos serviços, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização do HFSL irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

IV.15. Serviço de Roupas e Lavanderia

Serão disponibilizadas pela FUNDAÇÃO as roupas do enxoval a serem utilizados nos serviços de pronto atendimento, em quantidade suficiente para atender às demandas dos serviços. O serviço de lavanderia terceirizada garantirão a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado) de toda a roupa suja, de cada serviço de pronto- atendimento nas 24 horas.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.16. Serviço de abastecimento de gases medicinais

A FUNDAÇÃO realizará, por meio de empresa terceirizada, a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico, para atender cada serviço de pronto atendimento, conforme legislação vigente.

IV.17. Suprimento de materiais e insumos

A FUNDAÇÃO será responsável pelo suprimento dos materiais administrativos, dos insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, bem como os de informática, limpeza e gêneros alimentícios, necessários para o pleno funcionamento dos serviços de pronto atendimento.

IV.18. Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FUNDAÇÃO realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários de cada serviço de pronto atendimento, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para suprimento de emergencial, o estofamento de cadeiras, colchões, reparo de macas, cadeiras e camas hospitalares e móveis, conforme necessário.

IV.19. Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO garantirá a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial de cada serviço de pronto atendimento, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se como serviços de manutenção preventiva, aqueles a serem realizados na estrutura que a FUNDAÇÃO recebeu da SECRETARIA em condições adequadas e, a realizará para que que continue adequada.

II - Entende-se como serviços de manutenção corretiva, aqueles a serem realizados na estrutura que a FUNDAÇÃO recebeu da SECRETARIA funcionando e, a realizará a manutenção mediante necessidade de reparo.

III - Não estará incluso na os serviços de manutenção, as estruturas que a FUNDAÇÃO recebeu da SECRETARIA em condições não adequadas, para isso haverá necessidade disponibilização de recursos financeiros, conforme disponibilidade orçamentária da SECRETARIA, para suportar os valores referentes a eventuais reparos ou reformas.

IV.20. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada pela FUNDAÇÃO a aquisição de uniformes, sempre que necessário, em número suficiente para os trabalhadores dos serviços dos serviços de pronto atendimento, composto por identificação visual, conforme determinação do Ministério da Saúde ou da SECRETARIA.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.21. Coordenação das áreas técnicas

A FUNDAÇÃO manterá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, médica, de enfermagem, e administrativo faturamento, e de educação permanente, para cada um dos serviços de pronto atendimento.

IV.22. Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO terá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a operacionalização da central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, jurídico, prestação de contas, controle interno, tecnologia da informação, SAC, recursos humanos, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo necessário para execução do contrato de gestão.

IV.23. Utilidades públicas

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento de energia elétrica, telefonia e gás de cozinha de cada serviço de pronto atendimento.

O sinal de internet e o pagamento de água e esgoto serão de responsabilidade da SECRETARIA a todos os serviços de pronto atendimento.

V. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO

O fluxo de atendimento será realizado a partir do acolhimento do usuário para identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade a partir do estado clínico do paciente.

V.1. Acolhimento com classificação de risco

A Classificação de Risco é uma ferramenta de apoio à decisão clínica, em formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas, pediátricas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais enfermeiros capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro, de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes. Nesse processo de classificação de risco, a gravidade é definida por cores, sendo que cada uma determina o atendimento médico por gravidade e não pela ordem de chegada, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A FUNDAÇÃO deverá utilizar o Sistema Hygiaweb, ou outro disponibilizado pela SECRETARIA, para classificação de risco automatizada e por cores, que permita a classificação das necessidades dos pacientes e a produção dos relatórios necessários para o acompanhamento e avaliação dos indicadores de qualidade.

V.2. Utilização de Protocolos

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Os protocolos que versam sobre as rotinas de trabalho de cada serviço de pronto atendimento deve ser mantidos atualizados, seguindo os protocolos já estabelecidos pela SECRETARIA e ou pelo Ministério da Saúde, disponíveis para consultas pelos funcionários dos serviços de pronto atendimento e para planejar atividades de educação permanente em saúde.

V.3. Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e ou agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e ou agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de **vigilância sentinela (exclusivo na UPA Leste)**, para as doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE-SP e pela Departamento de Vigilância Epidemiológica municipal.

V.4. Registro das informações dos atendimentos

A FUNDAÇÃO utilizará os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e outros sistemas utilizados pela SECRETARIA), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão de dados necessários para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização para registro dos dados gerados a partir dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento. A SECRETARIA oferecerá treinamento para uso dos sistemas exigidos.

A FUNDAÇÃO realizará a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos da SMS e Ministério da Saúde, nos prazos e conforme fluxos locais acordados, para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas, qualidade dos registros realizados nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

A FUNDAÇÃO utilizará em todas as suas rotinas e atendimentos aos usuários do SUS o Sistema Hygiaweb, ou outro a ser disponibilizado pela SECRETARIA, para o registro de informação completa e qualificada para acompanhamento das informações clínicas dos pacientes referentes às consultas e evoluções clínicas, exames, vacinas, medicações, procedimentos, dentre outras informações pertinentes.

VI. GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO implementará um plano de qualidade para avaliar os serviços prestados, conforme itens e direcionamentos abaixo relacionados:

VI.1. Atenção ao Usuário

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso e outras legislações vigentes que versem sobre a adequada atenção aos usuários de serviços de saúde.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A FUNDAÇÃO realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessários para o seguimento dos índices de qualidade do Contrato de Gestão, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Favorecer a boa comunicação entre os profissionais de saúde, demais profissionais com usuários e seus acompanhantes;
3. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
4. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
5. Motivar a utilização do aplicativo *Saúde Digital*, ou outro que vier a substituí-lo, para avaliação do serviço pelo usuário e/ou responsável;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação pelo aplicativo *Saúde Digital*;
7. Manter integração com a Ouvidoria da SECRETARIA e dar resposta às reclamações e sugestões realizadas pelos usuários;
8. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado.

VI.2. Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente, definida para cada um dos serviços de pronto atendimento. Os membros das referidas comissões deverão ter suas designações publicadas, por ato da Direção da FUNDAÇÃO e registrar suas reuniões em atas.

VI.3. Educação Permanente

A FUNDAÇÃO apresentará à SECRETARIA Plano de Educação Permanente anual, com pelo menos uma ação de educação permanente por trimestre (cursos, treinamentos, simulações etc.), em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da SMS, visando capacitar continuamente as equipes dos serviços de pronto atendimento, atendendo as convocações ou convites da SECRETARIA e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto - DRS XIII para cursos e palestras.

VI.4. Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Os serviços de pronto atendimento integrarão o Plano de Gerenciamento Resíduos Sólidos da FUNDAÇÃO.

VI.5. Licença de Funcionamento e Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A FUNDAÇÃO manterá atualizada a Licença de Funcionamento do serviço de pronto atendimento, junto à Vigilância Sanitária, assim como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, os quais deverão ser mantidos vigentes e atualizados pela FUNDAÇÃO.

VI.6. Cadastros e informações atualizados dos Profissionais de Saúde

A FUNDAÇÃO manterá o cadastro atualizado dos profissionais junto à SECRETARIA, a qualquer tempo e duração do Contrato de Gestão. O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de: dados pessoais, endereço domiciliar, fotografia digitalizada; cópia do diploma de formação de entidade reconhecida pelo MEC e do conselho regional de classe, quando couber; residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra; assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO e exames médicos periódicos. As escalas médicas mensais deverão estar disponíveis no Portal da SECRETARIA até o último dia do mês que antecede seu cumprimento e serem atualizadas sempre que necessário.

VI.7. Quanto ao uso de Sistemas de Tecnologia de Informação em saúde

A FUNDAÇÃO deverá garantir o registro das informações completas referentes a todas as etapas que envolvem o processo assistencial ao usuário no Sistema Hygiaweb, para geração de dados que serão utilizados para atender às solicitações de registro de atendimento pelo usuário, resguardo institucional e da SECRETARIA, geração de informações para o Ministério da Saúde, auditoria de diversos níveis públicos, fiscalização e acompanhamento. É responsabilidade da FUNDAÇÃO a capacitação dos profissionais que compõem seu quadro de recursos humanos, inclusive médicos, quanto a utilização e registro adequados de informações.

VII. METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

VII.1 - Indicadores de monitoramento a ser utilizado para cada serviço de pronto desse plano de trabalho

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco.	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a disponibilizado pela SECRETARIA.
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em unidade de pronto atendimento.	
3	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada.	
4	Atendimentos enfermeiro.	
5	Técnico de enfermagem (procedimentos de enfermagem, incluindo também eletrocardiografia).	
6	Vacinação de emergência.	
7	Atendimentos realizados pelo Cirurgião Dentista*	

* Atividade assistencial realizada exclusivamente na UPA Leste.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.2. Indicadores de Produção por Serviço de Pronto Atendimento

Nº	INDICADOR	META MENSAL				META TRIMESTRAL				PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO	
		UPA LESTE	UPA OESTE	UPA NORTE	UBDS V. VIRGINIA	UPA LESTE	UPA OESTE	UPA NORTE	UBDS V. VIRGINIA	PERCENTUAL	PONTUAÇÃO
1	Atendimento médico – clínica	10.000	10.000	10.000	9.000	30.000	30.000	30.000	27.000	≥70%	15
										≥50 a <70%	10
										< 50%	Não pontua
2	Atendimento médico – pediatria	3.500	3.500	3.500	4.400	10.500	10.500	10.500	13.200	≥70%	15
										≥50 a <70%	10
										< 50%	Não pontua
3	Exames laboratoriais	12.000	10.500	12.000	9.000	36.000	31.500	36.000	27.000	≥70%	15
										≥50 a <70%	10
										< 50%	Não pontua
4	Exames de radiologia	2.650	2.000	2.000	1.900	7.950	6.000	6.000	5.700	≥70%	15
										≥50 a <70%	10
										< 50%	Não pontua
5	Dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos	9.000	9.000	9.000	9.000	27.000	27.000	27.000	27.000	≥70%	15
										≥50 a <70%	10
										< 50%	Não pontua
Pontuação máxima para cada unidade										75 pontos	

VII.3. Indicadores de Desempenho para Avaliação e Acompanhamento de cada um dos Serviços de Pronto Atendimento.

Nº	INDICADOR	CÁLCULO	VERIFICAÇÃO	META (%)	PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO	
					Percentual (%)	Pontuação
1	Percentual de usuários classificados como risco "azul" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 240 minutos*.	Total de usuários classificados como risco "azul", atendidos em tempo ≤ 240 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "azul" x 100	Mensal	100	≥ 80%	10
					≥ 70 a < 80%	7
					≥ 60% e < 70%	5
					< 60%	Não pontua
2	Percentual de usuários classificados como risco "verde" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 120 minutos*.	Total de usuários classificados como risco "verde", atendidos em tempo ≤ 120 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "verde" x 100	Mensal	100	≥ 80%	10
					≥ 70 a < 80%	7
					≥ 60% e < 70%	5
					< 60%	Não pontua

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

3	Percentual de usuários classificados como risco "amarelo" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 30 minutos*.	Total de usuários classificados como risco "amarelo", atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "amarelo" x 100	Mensal	100	≥ 80%	10
					≥ 70 a < 80%	7
					≥ 60% e < 70%	5
					< 60%	Não pontua
4	Percentual de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Mensal	≤ 20%	≤ 20%	15
					> 20%	Não pontua
5	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema (exceto exames de urina).	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15
					> 60 minutos	Não pontua
6	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos de urgência.	Tempo médio de espera da recepção do exame no setor de radiologia até a disponibilização da imagem do exame no sistema para o médico.	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15
					> 60 minutos	Não pontua

* De acordo com o especificado pelo Ministério Público em acordo de 17/09/2024, "os prazos poderão ser extrapolados em caso de absoluta carga excessiva de trabalho para o dia, devidamente justificado, baseado em relatórios mensais de atendimentos, visto que o volume de atendimento atual das UPAs e UBDS Vila Virgínia já suplanta em mais de 50% do preconizado pelo Ministério da Saúde, conforme consta em portaria específica".

VII.4. Indicadores de qualidade para avaliação e acompanhamento de cada um dos serviços de Pronto Atendimento.

Nº	INDICADOR	CÁLCULO	VERIFICAÇÃO	META (%)	PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO	
					PERCENTUAL	PONTUAÇÃO
1	Percentual de usuários insatisfeitos (ruim e péssimo).	Número total de usuários insatisfeitos (1 – péssimo e 2 – ruim), que responderam a pesquisa no aplicativo Saúde Digital / Número total usuários que responderam a pesquisa no aplicativo Saúde Digital	Mensal	≤ 30%	≤ 30%	15
					> 30% e ≤ 40%	10
					> 40%	Não pontua
2	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo).	Conjunto de documentos referidos no contrato entregue até o 20º dia útil do mês subsequente.	Mensal	100% de pontualidade	100%	15
					≥ 80 e < 100%	10
					< 80%	Não pontua
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de atas apresentadas de reuniões do Comitê Gestor realizado no trimestre	Trimestral	3	3	15
					2	10
					≤ 1	Não pontua

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

4	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	Trimestral	≥3	≥3	15
					2	10
					≤1	0
5	Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente atuantes	Envio da ata referente à realização de reunião das comissões.	Trimestral	16	≥ 16	15
					11 a 15	10
					≤10	Não pontua

VIII - DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

As UPAs e a PA UBDS serão avaliadas e fiscalizadas pelos fiscais definidos para cada serviço de urgência e emergência que compõe este plano de trabalho. Os processos de fiscalização e acompanhamento serão direcionados pela Resolução nº 02/2023 que disciplina os procedimentos técnicos e operacionais de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução dos ajustes firmados com instituições no âmbito da SECRETARIA Municipal de Saúde – SMS de Ribeirão Preto e dá outras providências.

A seguir aponta-se as faixas de pontuação que balizarão o percentual de descontos vinculados à avaliação de indicadores de produção, de desempenho e de qualidade:

Faixas de Pontuação	Percentual do valor financeiro que será repassado da parte variável
196 a 225	100%
180 a 195	80%
135 a 179	60%
114 a 134	50%
90 a 113	40%
45 a 89	20%
≤ 44	zero

IX. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025				
ATIVIDADE	UPA Leste	UPA Oeste	UPA Norte	PA UBDS Vila Virgínia
1 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto e Infantil	X	X	X	X
2 - Consultas de Pronto Atendimento Odontológico	X			
3 - Classificação de Risco	X	X	X	X
4 - Procedimentos de Enfermagem	X	X	X	X
5 - Serviços de Apoio Diagnóstico	X	X	X	X
6 - Demais Serviços para a Manutenção da UPA/PA	X	X	X	X
7 - Fornecimento de Materiais Médicos, Odontológicos e de Enfermagem	X	X	X	X
8 - Fornecimento de Medicamentos	X	X	X	X

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

1 - Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adulto e infantil.

2 - Consultas de Pronto Atendimento de Odontologia: atendimentos odontológicos de urgência para adultos e infantil.

3 - Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.

4 - Procedimentos de Enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais e outros.

5 - Serviços de Apoio Diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.

6 - Demais Serviços para a Manutenção da UPAs/PA: dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança e outros.

7 - Fornecimento de Materiais Médicos e de Enfermagem: Fornecimento de todos os insumos de custeio sendo eles, médicos e de enfermagem, necessário a assistência e funcionamento da UPAs/PA, devidamente padronizado pela SMS.

8 - Fornecimento de Medicamentos: será responsável pela aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da SMS, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda do serviço na UPAs/PA.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela SECRETARIA.

X. ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL

X.1 - Estimativa do Custo Operacional do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento - UPA LESTE.

UPA LESTE				
Recurso Humanos - Cargo	Custo Unitário 2025	Qtde.	Valor Mensal	Valor Anual
			(R\$)	(R\$)
Agente administrativo	3.158,93	2	6.317,86	75.814,32
Auxiliar de consultório dentário	3.590,23	6	21.541,38	258.496,56
Auxiliar de farmácia	3.089,44	9	27.804,96	333.659,52
Biomédico	4.867,71	9	43.809,39	525.712,68
Cirurgião dentista	8.551,65	10	85.516,50	1.026.198,00
Coordenador administrativo	12.179,15	1	12.179,15	146.149,80
Coordenador enfermagem	8.746,62	1	8.746,62	104.959,44
Responsável Técnico de Farmácia	8.891,71	1	8.891,71	106.700,52
Coordenador médico	19.802,18	1	19.802,18	237.626,16
Enfermeiro	7.461,78	30	223.853,40	2.686.240,80
Farmacêutico	6.644,24	5	33.221,20	398.654,40
Médico clínicos	150,55	2.106	317.058,30	3.804.699,60
Médico pediatras	150,55	2.561	385.558,55	4.626.702,60
Porteiro	4.720,21	9	42.481,89	509.782,68
Recepcionista	3.145,17	21	66.048,57	792.582,84
Técnico de enfermagem	4.606,88	68	313.267,84	3.759.214,08
Técnico de nutrição	3.037,30	3	9.111,90	109.342,80
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			1.625.211,40	19.502.536,80
Piso de enfermagem			37.939,78	493.217,14
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.663.151,18	19.995.753,94

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

UPA LESTE			
Outros Custos	Tipo de Despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Abastecimento de Oxigênio	03-Outros Serviços de Terceiros	11.112,58	133.350,96
Alimentação	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	22.932,80	275.193,60
Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	01-Outros Materiais de Consumo	28.510,30	342.123,60
Fornecimento de Materiais médicos, odontológicos e enfermagem	01-Outros Materiais de Consumo	52.505,89	630.070,68
Fornecimento de Medicamentos	02-Medicamentos	150.776,68	1.809.320,16
Locação de computadores	06-Locação de Equipamentos	6.388,52	76.662,24
Locação de equipamentos laboratório	06-Locação de Equipamentos	8.057,64	96.691,68
Locação de equipamentos médicos	06-Locação de Equipamentos	16.860,96	202.331,52
Locação de impressora	06-Locação de Equipamentos	4.714,63	56.575,56
Materiais de consumo - Almoxarifado	01-Outros Materiais de Consumo	10.143,31	121.719,72
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	07-Utilidades Públicas	24.627,82	295.533,84
Serviço de Limpeza	03-Outros Serviços de Terceiros	39.455,94	473.471,28
Serviço de Segurança 24h	03-Outros Serviços de Terceiros	26.733,45	320.801,40
Serviço telefônico	07-Utilidades Públicas	720,22	8.642,64
Serviços administrativos - Rateio FHSL	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	246.797,34	2.961.568,08
Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	15.000,00	180.000,00
Serviços de radiologia	03-Outros Serviços de Terceiros	60.684,52	728.214,24
Sistema de monitoramento de imagens	03-Outros Serviços de Terceiros	350,00	4.200,00
Subtotal - Outros Custos		726.372,60	8.716.471,20

UPA LESTE - 2025		
Custo Operacional	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Humanos	1.625.211,40	19.502.536,80
Outros Custos	726.372,60	8.716.471,20
SUBTOTAL	2.351.584,00	28.219.008,00
Piso de Enfermagem	37.939,78	493.217,14
TOTAL	2.389.523,78	28.712.225,14

X.2 - Estimativa do Custo Operacional do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento - UPA OESTE.

UPA OESTE				
Recurso Humanos - Cargo	Custo Unitário 2025	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Agente administrativo	3.158,93	2	6.317,86	75.814,32
Auxiliar de farmácia	3.089,44	9	27.804,96	333.659,52
Biomédico	4.867,71	9	43.809,39	525.712,68
Coordenador administrativo	12.179,15	1	12.179,15	146.149,80
Coordenador enfermagem	8.746,62	1	8.746,62	104.959,44
Responsável Técnico de Farmácia	8.891,71	1	8.891,71	106.700,52
Coordenador médico	19.802,18	1	19.802,18	237.626,16
Enfermeiro	7.461,78	29	216.391,62	2.596.699,44
Farmacêutico	6.644,24	5	33.221,20	398.654,40
Médico clínicos	150,55	2.954	444.724,70	5.336.696,40
Médico pediatras	150,55	2.192	330.005,60	3.960.067,20
Porteiro	4.720,21	9	42.481,89	509.782,68
Recepcionista	3.145,17	21	66.048,57	792.582,84
Técnico de enfermagem	4.606,88	68	313.267,84	3.759.214,08
Técnico de nutrição	3.037,30	3	9.111,90	109.342,80
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			1.582.805,19	18.993.662,28
Piso de enfermagem			42.448,94	551.836,22
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.619.217,08	19.545.498,50

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

UPA OESTE - 2025			
Outros Custos	Tipo de Despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Abastecimento de Oxigênio	03-Outros Serviços de Terceiros	5.741,88	68.902,56
Alimentação	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	19.675,20	236.102,40
Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	01-Outros Materiais de Consumo	24.212,39	290.548,68
Fornecimento de Materiais médicos e enfermagem	01-Outros Materiais de Consumo	45.586,89	547.042,68
Fornecimento de Medicamentos	02-Medicamentos	142.225,37	1.706.704,44
Locação de computadores	06-Locação de Equipamentos	5.807,74	69.692,88
Locação de equipamentos laboratório	06-Locação de Equipamentos	8.057,64	96.691,68
Locação de equipamentos médicos	06-Locação de Equipamentos	22.532,99	270.395,88
Locação de impressora	06-Locação de Equipamentos	6.628,43	79.541,16
Materiais de consumo - Almoarifado	01-Outros Materiais de Consumo	8.698,91	104.386,92
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	07-Utilidades Públicas	0,00	0,00
Serviço de Limpeza	03-Outros Serviços de Terceiros	43.020,31	516.243,72
Serviço de Segurança 24h	03-Outros Serviços de Terceiros	26.733,45	320.801,40
Serviço telefônico	07-Utilidades Públicas	388,48	4.661,76
Serviços administrativos - Rateio FHSL	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	228.041,49	2.736.497,88
Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	15.000,00	180.000,00
Serviços de radiologia	03-Outros Serviços de Terceiros	63.322,99	759.875,88
Sistema de monitoramento de imagens	03-Outros Serviços de Terceiros	200,00	2.400,00
Subtotal - Outros Custos		665.874,16	7.990.489,92

UPA OESTE		
Custo Operacional	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Humanos	1.582.805,19	18.993.662,28
Outros Custos	665.874,16	7.990.489,92
SUBTOTAL	2.248.679,35	26.984.152,20
Piso de Enfermagem	42.448,94	551.836,22
TOTAL	2.291.128,29	27.535.988,42

X.3 - Estimativa do Custo Operacional do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento - UPA NORTE.

UPA NORTE				
Recurso Humanos - Cargo	Custo Unitário 2024	Qtde.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Agente administrativo	3.158,93	2	6.317,86	75.814,32
Auxiliar de farmácia	3.089,44	9	27.804,96	333.659,52
Biomédico	4.867,71	9	43.809,39	525.712,68
Coordenador administrativo	12.179,15	1	12.179,15	146.149,80
Coordenador enfermagem	8.746,62	1	8.746,62	104.959,44
Responsável Técnico de Farmácia	8.891,71	1	8.891,71	106.700,52
Coordenador médico	19.802,18	1	19.802,18	237.626,16
Enfermeiro	7.461,78	29	216.391,62	2.596.699,44
Farmacêutico	6.644,24	5	33.221,20	398.654,40
Médico clínicos	150,55	2.954	444.724,70	5.336.696,40
Médico pediatras	150,55	2.291	344.910,05	4.138.920,60
Porteiro	4.720,21	9	42.481,89	509.782,68
Recepcionista	3.145,17	21	66.048,57	792.582,84
Técnico de enfermagem	4.606,88	68	313.267,84	3.759.214,08
Técnico de nutrição	3.037,30	3	9.111,90	109.342,80
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			1.597.709,64	19.172.515,68
Piso de enfermagem			36.411,89	473.354,57
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.634.121,53	19.645.870,25

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

UPA NORTE			
Outros Custos	Tipo de Despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Abastecimento de Oxigênio	03-Outros Serviços de Terceiros	6.114,02	73.368,24
Alimentação	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	21.813,60	261.763,20
Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	01-Outros Materiais de Consumo	26.979,71	323.756,52
Fornecimento de Materiais médicos e enfermagem	01-Outros Materiais de Consumo	39.809,58	477.714,96
Fornecimento de Medicamentos	02-Medicamentos	130.544,39	1.566.532,68
Locação de computadores	06-Locação de Equipamentos	5.807,74	69.692,88
Locação de equipamentos laboratório	06-Locação de Equipamentos	8.057,64	96.691,68
Locação de equipamentos médicos	06-Locação de Equipamentos	11.864,28	142.371,36
Locação de impressora	06-Locação de Equipamentos	4.714,63	56.575,56
Materiais de consumo - Almoxarifado	01-Outros Materiais de Consumo	12.726,66	152.719,92
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	07-Utilidades Públicas	21.483,34	257.800,08
Serviço de Limpeza	03-Outros Serviços de Terceiros	61.874,07	742.488,84
Serviço de Segurança 24h	03-Outros Serviços de Terceiros	26.733,45	320.801,40
Serviço telefônico	07-Utilidades Públicas	781,48	9.377,76
Serviços administrativos - Rateio FHSL	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	233.241,13	2.798.893,56
Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	15.000,00	180.000,00
Serviços de radiologia	03-Outros Serviços de Terceiros	63.322,99	759.875,88
Sistema de monitoramento de imagens	03-Outros Serviços de Terceiros	200,00	2.400,00
Subtotal - Outros Custos		691.068,71	8.292.824,52

UPA NORTE		
Custo Operacional	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Humanos	1.597.709,64	19.172.515,68
Outros Custos	691.068,71	8.292.824,52
SUBTOTAL	2.288.778,35	27.465.340,20
Piso de Enfermagem	36.411,89	473.354,57
TOTAL	2.325.190,24	27.938.694,77

X.4 - Estimativa do Custo Operacional do Contrato de Gestão e Sistema de Pagamento - PA UBDS VILA VIRGÍNIA.

PA UBDS VILA VIRGÍNIA				
Recurso Humanos - Cargo	Custo Unitário 2024	Qtde.	Valor Mensal	Valor Anual
			(R\$)	(R\$)
Agente administrativo	3.158,93	2	6.317,86	75.814,32
Auxiliar de farmácia	3.089,44	9	27.804,96	333.659,52
Biomédico	4.867,71	9	43.809,39	525.712,68
Coordenador administrativo	12.179,15	1	12.179,15	146.149,80
Coordenador enfermagem	8.746,62	1	8.746,62	104.959,44
Responsável Técnico de Farmácia	8.891,71	1	8.891,71	106.700,52
Coordenador médico	19.802,18	1	19.802,18	237.626,16
Enfermeiro	7.461,78	29	216.391,62	2.596.699,44
Farmacêutico	6.644,24	5	33.221,20	398.654,40
Médico clínicos	150,55	2.954	444.724,70	5.336.696,40
Médico pediatras	150,55	2.291	344.910,05	4.138.920,60
Porteiro	4.720,21	9	42.481,89	509.782,68
Recepcionista	3.145,17	21	66.048,57	792.582,84
Técnico de enfermagem	4.606,88	67	308.660,96	3.703.931,52
Técnico de nutrição	3.037,30	3	9.111,90	109.342,80
Subtotal - Recursos Humanos (fixo)			1.593.102,76	19.117.233,12
Piso de enfermagem			36.563,92	475.330,96
Subtotal - Recursos Humanos com Piso de Enfermagem			1.629.666,68	19.592.564,08

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PA UBDS VILA VIRGÍNIA			
Outros Custos	Tipo de Despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Abastecimento de Oxigênio	03-Outros Serviços de Terceiros	9.452,40	113.428,80
Alimentação	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	18.862,40	226.348,80
Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	01-Outros Materiais de Consumo	26.336,87	316.042,44
Fornecimento de Materiais médicos e enfermagem	01-Outros Materiais de Consumo	43.742,35	524.908,20
Fornecimento de Medicamentos	02-Medicamentos	132.703,10	1.592.437,20
Locação de computadores	06-Locação de Equipamentos	6.388,52	76.662,24
Locação de equipamentos laboratório	06-Locação de Equipamentos	8.024,61	96.295,32
Locação de equipamentos médicos	06-Locação de Equipamentos	11.864,28	142.371,36
Locação de impressora	06-Locação de Equipamentos	4.195,47	50.345,64
Materiais de consumo - Almoxarifado	01-Outros Materiais de Consumo	11.340,14	136.081,68
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	07-Utilidades Públicas	26.879,90	322.558,80
Serviço de Limpeza	03-Outros Serviços de Terceiros	34.972,29	419.667,48
Serviço de Segurança 24h	03-Outros Serviços de Terceiros	26.733,45	320.801,40
Serviço telefônico	07-Utilidades Públicas	470,56	5.646,72
Serviços administrativos - Rateio FHSL	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	220.427,72	2.645.132,64
Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)	08-Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	15.000,00	180.000,00
Serviços de radiologia	03-Outros Serviços de Terceiros	63.322,99	759.875,88
Sistema de monitoramento de imagens	03-Outros Serviços de Terceiros	200,00	2.400,00
Subtotal - Outros Custos		660.917,05	7.931.004,60

PA UBDS VILA VIRGÍNIA		
Custo Operacional	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Humanos	1.593.102,76	19.117.233,12
Outros Custos	660.917,05	7.931.004,60
SUBTOTAL	2.254.019,81	27.048.237,72
Piso de Enfermagem	36.563,92	475.330,96
TOTAL	2.290.583,73	27.523.568,68

X.5 - Estimativa Geral do Custo Operacional do Contrato de Gestão.

Contrato de Gestão	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UPA LESTE	Até 2.351.584,00	Até 28.219.008,00
UPA OESTE	Até 2.248.679,35	Até 26.984.152,20
UPA NORTE	Até 2.288.778,35	Até 27.465.340,20
PA UBDS VILA VIRGÍNIA	Até 2.254.019,81	Até 27.048.237,72
SUBTOTAL	Até 9.143.061,51	Até 109.716.738,12
Piso Nacional de Enfermagem	Até 153.364,53*	Até 1.993.738,89
TOTAL GERAL	Até 9.296.426,04	Até 111.710.477,01

*Em novembro, o valor será correspondente à parcela mensal e a parcela referente ao 13º salário.

XI. RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O montante de orçamento econômico-financeiro dos serviços de pronto atendimento (UPA Leste, UPA Oeste, UPA Norte e PA UBDS Vila Virgínia) que compõem esse plano de trabalho, para o período de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2025 fica estimado em até **R\$ 111.710.477,01 (cento e onze milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo).**

Discriminação	Dotação Orçamentária	Valor Anual (R\$)	Fonte do Recurso
Recurso Municipal da Secretaria para custeio de serviço	02.09.30.10.302.20215.20003 3.3.50.85 01.300.0071	Até 100.116.738,12	Municipal
Recurso Federal para custeio do serviço	02.09.30.10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.302.0004	Até 9.600.000,00	Vinculado Federal
Recurso Complementar para o Piso Salarial de Enfermagem - Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022	02.09.30.10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.370.0000	Até 1.993.738,89	Vinculado Federal
	TOTAL GERAL	Até 111.710.477,01	

XI.1. Parte fixa e variável do contrato de gestão do contrato de gestão e os Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras - Piso Nacional de Enfermagem.

O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

Compreende-se como a parte fixa os custos estimados para cada serviço de pronto atendimento que compõe este plano de trabalho, aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos cada serviço de pronto atendimento, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade. Não estão compreendidas na parte fixa e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultas de qualquer natureza.

Compreendem-se como parte variável aos recursos financeiros vinculados à qualidade dos serviços prestados, tendo como base o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas para cada unidade de pronto atendimento.

Os valores são destinados para o custeio ordinário, sujeitos a percentual de descontos vinculados à avaliação de indicadores de produção, de desempenho e de qualidade e será distribuído percentualmente nos termos indicados nos quadros abaixo, para efeito de cálculo de descontos dos indicadores e metas, quando cabível.

O Piso de enfermagem refere-se aos Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

De acordo com as referidas Portarias e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à FUNDAÇÃO será no valor anual estimado máximo para o ano de 2025, de até **R\$ 493.217,14** (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e quatorze centavos) para UPA Leste, até **R\$ 551.836,22** (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) para UPA Oeste, até **R\$ 473.354,57** (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para UPA NORTE e até **R\$ 475.330,96** (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos) para PA UBDS Vila Virgínia, dividido em 13 parcelas (12 meses e o 13º salário), para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Estes valores estão acrescidos de 10% do valor total, para suportar eventual variação do auxílio no período.

Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente, por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será realizada a rerratificação do contrato de gestão.

O repasse à FUNDAÇÃO do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos nas Portarias GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações

A FUNDAÇÃO deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SECRETARIA, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade, 2024, UPA Leste.

UPA LESTE	Descrição	Percentual (%)	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
	Parte Fixa (Recurso Federal)	80	500.000,00	6.000.000,00
	Parte Fixa (Tesouro Municipal)		1.381.267,20	16.575.206,40
	Parte Variável (Tesouro Municipal)	20	470.316,80	5.643.801,60
	Piso Enfermagem - Parte Fixa (Recurso Federal) *	-	37.939,78**	493.217,14
Total	100	2.389.523,78	28.712.225,14	

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, acrescido de 10%.

** Em novembro, serão computadas duas parcelas (parcela mensal e parcela referente ao 13º salário).

Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade, 2024, UPA Oeste.

UPA OESTE	Descrição	Percentual (%)	Valor total (R\$)	Valor Total (R\$)
	Parte Fixa (Tesouro Municipal)	80	1.798.943,48	21.587.321,76
	Parte Variável (Tesouro Municipal)	20	449.735,87	5.396.830,44
	Piso Enfermagem - Parte Fixa (Recurso Federal) *	-	42.448,94**	551.836,22
Total	100	2.291.128,29	27.535.988,42	

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, acrescido de 10%.

** Em novembro, serão computadas duas parcelas (parcela mensal e parcela referente ao 13º salário).

Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade, 2024, UPA Norte.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

UPA NORTE	Descrição	Percentual (%)	Valor total (R\$)	Valor Total (R\$)
	Parte Fixa (Recurso Federal)	80	300.000,00	3.600.000,00
	Parte Fixa (Tesouro Municipal)		1.531.022,68	18.372.272,16
	Parte Variável (Tesouro Municipal)	20	457.755,67	5.493.068,04
	Piso Enfermagem - Parte Fixa (Recurso Federal) *	-	36.411,89**	473.354,57
Total	100	2.325.190,24	27.938.694,77	

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, acrescido de 10%.

** Em novembro, serão computadas duas parcelas (parcela mensal e parcela referente ao 13º salário).

Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade, 2024, PA UBDS VILA VIRGÍNIA.

PA UBDS VILA VIRGÍNIA	Descrição	Percentual (%)	Valor total (R\$)	Valor Total (R\$)
	Parte Fixa (Tesouro Municipal)	80	1.803.215,85	21.638.590,20
	Parte Variável (Tesouro Municipal)	20	450.803,96	5.409.647,52
	Piso Enfermagem - Parte Fixa (Recurso Federal) *	-	36.563,92**	475.330,96
	Total	100	2.290.583,73	27.523.568,68

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, acrescido de 10%.

** Em novembro, serão computadas duas parcelas (parcela mensal e parcela referente ao 13º salário).

XII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO UNIFICADO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia para execução do presente plano de trabalho deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo: A SECRETARIA se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da FUNDAÇÃO.

2024	Recursos Previsto						Total
	1ª Quinzena Do Mês			2ª Quinzena Do Mês			Mensal (R\$)
Meses	Recurso Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$) *	Subtotal (R\$)	
Janeiro	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Fevereiro	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Março	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Abril	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Maiο	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Junho	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Julho	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Agosto	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Setembro	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Outubro	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Novembro	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 306.729,06	Até 5.278.259,82	Até 9.449.790,57

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Dezembro	800.000,00	3.371.530,75	4.171.530,75	Até 4.971.530,76	Até 153.364,53	Até 5.124.895,29	Até 9.296.426,04
Total	9.600.000,00	40.458.369,00	50.058.369,00	Até 59.658.369,12	Até 1.993.738,80	Até 61.652.108,01	Até 111.710.477,01

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, acrescido de 10%.

A SECRETARIA se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da FUNDAÇÃO.

A avaliação e a validação dos indicadores serão realizadas no mês de abril, agosto e dezembro de 2024, refere-se a cada uma das UPAs e PA UBDS, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 20% do custeio no trimestre, no valor a ser repassado no mês subsequente à avaliação, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela FUNDAÇÃO.

XIII. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

TIPO DE DESPESA	Custo Mensal			Custo Anual Total (R\$)
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$) *	
01-Recursos humanos		3.342.212,30	-	40.106.547,65
02-Serviços médicos e serviços terceirizados - pessoa jurídica	800.000,00	2.256.616,65	-	36.679.399,80
03-Medicamentos		556.249,54	-	6.674.994,48
04-Materiais médico e hospitalares		181.644,71	-	2.179.736,52
05-Outros materiais de consumo		148.948,29	-	1.787.379,48
06-Outros serviços de terceiros		570.280,81	-	6.843.369,67
07-Locações diversas		139.965,72	-	1.679.588,64
08-Utilidades públicas		75.351,80	-	904.221,60
09-Serviços de Apoio e Compartilhados da FUNDAÇÃO		1.071.791,68	-	12.861.500,28
Total dos serviços	800.000,00	8.343.061,50	-	109.716.738,12
10-Piso de enfermagem	-	-	153.364,53	1.993.738,89
Total Geral	800.000,00	8.343.061,50	153.364,53	111.710.477,01

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

01-Recursos humanos - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com paciente SUS: salários, encargos e benefícios, holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc., comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento.

02-Serviços médicos e serviços terceirizados - Pessoa jurídica - Autônomos e pessoa jurídica; contratação de serviços de manutenção da estrutura e dos equipamentos (limpeza, lavanderia, radiodiagnóstico, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos).

03-Medicamentos - Compra de medicamentos para os pacientes SUS, comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

04-Materiais médico e hospitalares- Produtos, substâncias, exceto medicamento e material farmacêutico, para realização de procedimentos médicos e de enfermagem.

FHSL HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

05-Outros materiais de consumo - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura dos serviços de pronto atendimento (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade).

06-Outros serviços de terceiros – Despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

07-Locções diversas - Locação de equipamentos médicos e de laboratório, impressoras e computadores.

08-Utilidades Públicas - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

09-Serviços de Apoio e Compartilhados da FUNDAÇÃO - Central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, jurídico, prestação de contas, controle interno, tecnologia da informação, SAC, atividades de educação permanente, lavanderia, esterilização, coberturas do SAMU, uniforme dos colaboradores e todo apoio administrativo necessário para execução do contrato de gestão.

10-Piso de enfermagem - Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”

XIV. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

XV. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2024.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento

"Plano de Trabalho 2025 4º Rerratificação"



Código para verificação: **D3Y8BJLM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: *****.412.776-****) em 04/11/2024 às 09:07:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELO CESAR CARBONERI** (CPF: *****.019.658-****) em 01/11/2024 às 14:56:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 06/01/2022 - 14:50:49 e válido até 06/01/2025 - 14:50:49.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO** (CPF: *****.146.186-****) em 01/11/2024 às 14:45:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 08/02/2024 - 14:27:50 e válido até 07/02/2027 - 14:27:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/160537** e o código **D3Y8BJLM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.